

PROJETO DE LEI

Nº 138/2012

Lei Nº 10.104

AUTÓGRAFO Nº 175/2012

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Assunto: Dispõe sobre denominação de "AVENIDA JOSEPH CYRIL BAMFORD"

a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 138/2012

### Nº

Dispõe sobre denominação de "AVENIDA JOSEPH CYRIL BAMFORD" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "AVENIDA JOSEPH CYRIL BAMFORD" a Estrada dos Pelegrinos, que se inicia na Rua Flor do Carvalho e termina na pista Leste da Rodovia Presidente Castelo Branco, Km 85,5 nesta cidade.

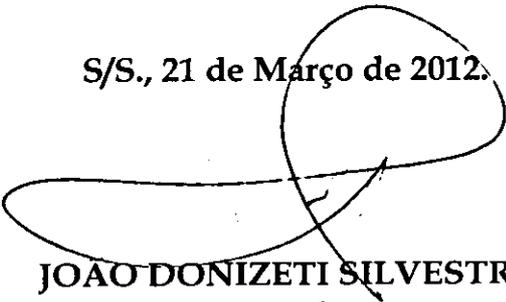
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1916-2001".

Art. 3º Fica revogada a Lei n.º 9.932 de 22/02/2012.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 21 de Março de 2012.

  
JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA:

**Nº**

Para que conste a palavra "Avenida" que apresentamos o presente Projeto de Lei, e pedimos que revogue a Lei n.º 9.932 de 22/02/2012.

São por esses e por outros motivos que solicito á colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 21 de Março de 2012.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador



**Recebido na Div. Expediente**

13 de abril de 2012

**A Executória Jurídica e Comissões**

q/s 17/04/12

*Webber*  
Dir. Expediente

Recebido em 18/04/12

*Suellen*

**Suellen Scara de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

# Obituary: Joseph Bamford

Joseph Cyril Bamford, que morreu aos 84 anos, fundou a empresa de equipamentos de grande sucesso de construção que leva suas iniciais, JCB. As letras se tornaram-se uma palavra em seu próprio direito, definido no Dicionário Oxford de Inglês como "um tipo de escavadeira mecânica com uma pá na frente e um braço de escavação na parte traseira". A cor viva de que eles sempre exibir tornou-se uma pintura padrão, conhecido como "JCB amarelo".

De origens modestas, no final da segunda guerra mundial, começou a desenvolver Bamford reboques agrícolas. Em sua morte, JCB foi a maior empresa de engenharia de propriedade privada na Grã-Bretanha, empregando 4.500 pessoas e fabricação de 30.000 máquinas por ano em 12 fábricas em três continentes. Ele teve um faturamento de R \$ 850 milhões em 1999, ganhou de 140 países.

Joe Bamford, ou o Sr. JCB, como era conhecido pela indústria de equipamentos de construção, foi o bisneto do fundador da Bamfords Ltd, a empresa de engenharia agrícola baseado em Uttoxeter, onde ele nasceu. Ao sair Stonyhurst College, Lancashire, ele partiu para perseguir seus objetivos próprios de engenharia, trabalhando com várias empresas de engenharia Midlands, e servir na África como um engenheiro de diesel.

Durante a segunda guerra mundial, ele trabalhou com o Ministério da produção do avião Elétrica e Inglês, onde aprendeu lições valiosas sobre técnicas de soldagem. Após a guerra, Bamford ingressou na empresa da família, apenas para ser liberado por seu tio Henry, que achava que Joe tinha "pouco futuro pela frente".

Assim, em 1945, Bamford começou a construir reboques agrícolas em uma garagem de lock-up alugada por 30 xelins por semana, para abertura de negócios no dia de seu primeiro filho, Anthony, nasceu. A demanda no final de 1940 foi rápida, eo negócio prosperava reboque agrícola. A família e sem dinheiro "tendem a concentrar minha mente", disse ele mais tarde.

No entanto, foi sua diversificação em hidráulica, em 1948, que provou ser o ponto de viragem, com o lançamento do carregador principal, o carregador primeiro europeu hidráulico, cuja disponibilidade de dupla ação carneiros e uma variedade de acessórios se tornou uma força motriz por trás agrícola do pós-guerra mecanização. Escavadora JCB primeira (ou retroescavadeira) foi lançado em 1953, com o JCB revolucionário MK1, uma escavadeira com um 180 - grau matou montado um trator.

Em 1957, a retroescavadeira primeiro foi lançado como a hidra-digga, incorporando a escavadeira eo carregador principal como uma única ferramenta para todos os fins. Sem abandonar suas raízes agrícolas, Bamford haviam se mudado para a indústria da construção em rápida expansão, ainda hoje, ambos os sectores continuam a ser cruciais para o sucesso da empresa.

Poucas pessoas se destacam tanto em engenharia ou marketing, mas Bamford estava entre um punhado de engenheiros do pós-guerra, que combinados com sucesso ambas as habilidades. Suas habilidades de engenharia, e paixão para criar a solução de

problemas, máquinas JCB habilitado a crescer rapidamente. Sua filosofia era "simplicite, não complique", ao ser apelidado de "conteúdo Jamais B" por colegas franceses resumiu boa parte de sua abordagem para a engenharia.

Ele, no entanto, ser rem-embered pela indústria tanto por suas habilidades de marketing - alguns diriam brincadeiras - como por suas proezas de engenharia. Após lavagem Eur-ope para uma tomada de 12 volts, ele incorporou uma chaleira na cabine do motorista, e apresentou a máquina pessoalmente para os 100 primeiros proprietários, chegando em seu Rolls-Royce, com JCB1 na placa de identificação. Ele comprou uma aeronave executiva para voar em clientes estrangeiros, que foram atendidas por um Cadillac com o mesmo número de lugares como a aeronave. Ele também construiu uma fábrica premiado que se tornou uma ferramenta-chave de marketing, e lançou o "diggers Dancing", cujo desfile pela rua principal de Las Vegas, em 1999, parou os jogadores.

Bamford correu sua empresa de acordo com incisivas princípios orientadores: não pedir dinheiro emprestado; lucros arado de volta para pesquisa e produção, criar um ambiente saudável de trabalho, e trabalho duro. Como ele disse: "O problema com a concorrência é que eles ficam acordados até tarde e ir para a cama cedo." Em 1969, ele foi nomeado CBE, e em 1993 tornou-se o primeiro - e único - O britânico para ser homenageado na Câmara Americana Construction Equipment of Fame.

Sr. JCB se aposentou em 1975, deixando o negócio, sob a presidência de seu filho mais velho, agora Sir Anthony. Ele passou a viver na Suíça, para perseguir seus interesses de design de iates e paisagismo. Sua paixão por engenharia continuou, com o desenvolvimento de um motor diesel de ser um interesse demorado.

Ele deixa sua esposa Marjorie, com quem se casou em 1942, e seus dois filhos.

Joseph Cyril Bamford, engenheiro, nascido 21 de junho de 1916 e morreu em março 1, 2001

Lei Ordinária nº : 9932

Data : 22/02/2012

06

Classificações : Denominações

Ementa : Dispõe sobre denominação de "JOSEPH CYRIL BAMFORD" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

LEI Nº 9.932, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre denominação de "JOSEPH CYRIL BAMFORD" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 12/2012 – autoria do Vereador João Donizeti Silvestre.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOSEPH CYRIL BAMFORD" a Estrada dos Pelegrinos, que se inicia na Rua Flor do Carvalho e termina na pista Leste da Rodovia Presidente Castelo Branco, Km 85,5, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1916-2001".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de fevereiro de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS CÔMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 138/2012

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador João Donizeti Silvestre.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Avenida Joseph Cyril Bamford” a Estrada dos Pelegrinos, que se inicia na Rua Flor do Carvalho e termina na pista Leste da Rodovia Presidente Castelo Branco, Km 85,5, nesta cidade.

Fica revogada a Lei nº 9.932, de 22 de fevereiro de 2012.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

*“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*

*(...)*

*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”*

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

*"Art. 94. Os projetos deverão ser:*

*(...)*

*§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:*

*I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;*

*II - encarte por veiculação na imprensa;*

*III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;*

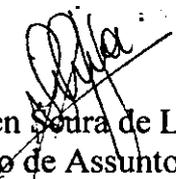
*IV - certidão de óbito".*

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

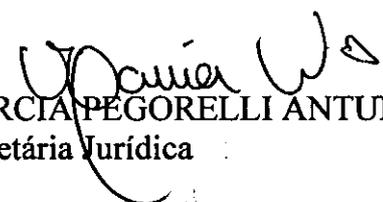
*"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros".*

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 19 de abril de 2012.

  
Suellen Souza de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

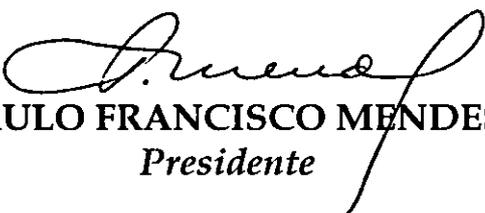
Nº

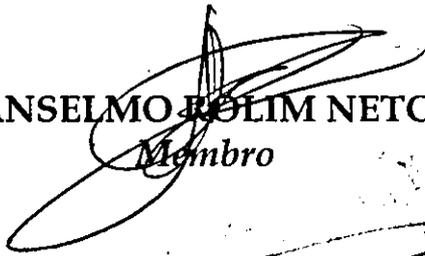
## COMISSÃO DE JUSTIÇA

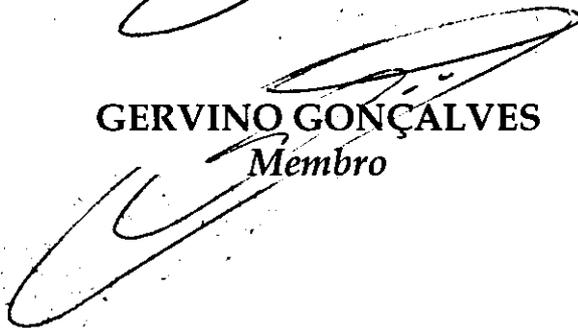
**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 138/2012, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre denominação de "AVENIDA JOSEPH CYRIL BAMFORD" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 23 de abril de 2012.

  
PAULO FRANCISCO MENDES  
Presidente

  
ANSELMO BOLIM NETO  
Membro

  
GERVINO GONÇALVES  
Membro



**DISCUSSÃO ÚNICA**

APROVADO

REJEITADO

EM 08 / 05 / 2012

Remanescente da  
SO 24/2012

~~PRESIDENTE~~



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0325

Sorocaba, 09 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176 e 177/2012, aos Projetos de Lei nºs 573/2011, 79, 86, 80, 103, 111, 126, 129, 138, 149 e 84/2012, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DOUTOR VITOR LIPPI**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rosa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 175/2012

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "AVENIDA JOSEPH CYRIL BAMFORD" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 138/2012 DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "AVENIDA JOSEPH CYRIL BAMFORD" a Estrada dos Pelegrinos, que se inicia na Rua Flor do Carvalho e termina na pista Leste da Rodovia Presidente Castelo Branco, Km 85,5 nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1916-2001".

Art. 3º Fica revogada a Lei n.º 9.932, de 22 de fevereiro de 2012.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 25 DE MAIO DE 2012 / Nº 1.530

FOLHA 1 DE 1

**LEI Nº 10.104, DE 23 DE MAIO DE 2012.**

(Dispõe sobre denominação de "AVENIDA JOSEPH CYRIL BAMFORD" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 138/2012 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "AVENIDA JOSEPH CYRIL BAMFORD" a Estrada dos Peregrinos, que se inicia na Rua Flor do Carvalho e termina na pista Leste da Rodovia Presidente Castelo Branco, Km 85,5 nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1916 - 2001".

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 9.932, de 22 de Fevereiro de 2012.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 23 de Maio de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

Para que conste a palavra "Avenida" que apresentamos o presente Projeto de Lei, e pedimos que revogue a Lei nº 9.932, de 22 de Fevereiro de 2012.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 21 de Março de 2012.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 10.104, DE 23 DE MAIO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "AVENIDA JOSEPH CYRIL BAMFORD" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 138/2012 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "AVENIDA JOSEPH CYRIL BAMFORD" a Estrada dos Pelegrinos, que se inicia na Rua Flor do Carvalho e termina na pista Leste da Rodovia Presidente Castelo Branco, Km 85,5 nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1916 – 2001".

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 9.932, de 22 de Fevereiro de 2012.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Maio de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

  
VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

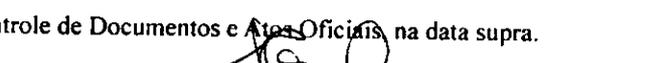
  
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

  
JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

  
JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
SOLANGE APARECIDA GERVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 10.104, de 23/5/2012 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA**

Para que conste a palavra “Avenida” que apresentamos o presente Projeto de Lei, e pedimos que revogue a Lei n.º 9.932, de 22 de Fevereiro de 2012.

São por esses e por outros motivos que solicito á colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 21 de Março de 2012.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador